



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 – Jd. Imperador – Suzano

Fone: (011) 4746.7210

CONVOCAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Suzano torna publica o 3º Edital para a alocação de vagas das Escolas do Programa de Ensino Integral. Ficam convocados os **Contratados e Candidatos a Contratação** devidamente credenciados para sessão de alocação de vagas para o ano de 2024 conforme segue:

Dia 02/02/2024, às 9h, na EE Raul Brasil

R. Otávio Miguel da Silva, 52 - Parque Suzano, Suzano - SP

Os candidatos serão alocados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

– Candidatos inscritos conforme o previsto no artigo 2º da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024, para atuação nas Aulas dos Anos Iniciais (Artes, Educação Física e Inglês) e Finais do Ensino Fundamental, bem como das Séries do Ensino Médio (todos os componentes);

– Candidatos que participaram do processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital, de 15/12/2023 (Banco de Talentos), para atuação nos Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único – A manifestação de interesse realizada em um dos processos mencionados nos itens anteriores não assegura o direito à alocação e designação.

– Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

– Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

A– Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;

B – Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição, exceto Interlocutores de Libras, cujas alocações serão feitas após a decisão quanto a recondução nos termos da do Art. 11 da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 – Jd. Imperador – Suzano

Fone: (011) 4746.7210

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Observações:

- Não serão atribuídas as vagas de Sala de Leitura conforme §3º do art. 7º da Res. SEDUC 71 de 08/12/2023.
- Os candidatos serão chamados de acordo com as listas de classificações dos inscritos para atuação nas Escolas do Programa Ensino Integral 2024 a serem divulgadas oportunamente pela Seduc;
- O candidato deverá vir munido de documento pessoal;
- Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4º do Artigo 16 da Resolução SEDUC nº 71/2023.

Equipe PEI da Diretoria de Ensino de Suzano